ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SO: 043/2011 **DATA:** 12/12/2011

A: Ver. Ernani Mário Coelho Mello

ENTE: Projeto de Lei Legislativo 043/2011

A: Denomina artéria de nossa cidade de Rua DEOCLIDES FLORES DORNELES - Industriário.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/12/2011
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
12/12/2011

Leitura em Plenário
12/12/2011

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

000001

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/12/2011
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/2011

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 12/12/2011
Secretaria Geral

"Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Deoclides Flores Dorneles– Industriário"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Documento do homenageado

05. Mapa de confrontação da rua

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador do Partido Democrático Trabalhista, abaixo subscrito, amparado pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de ***"Rua Deoclides Flores Dorneles - Industriário".***

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/2011

"Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Deoclides Flores Dorneles– Industriário"

Art. 1º - É dada denominação de ***Rua Deoclides Flores Dorneles– Industriário***, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em chácara nº72 do Poligno Três Vendas, Loteamento Di Parma II, Rua "A", entre as quadras 1, 3, 5, e 2, 4, 6, iniciando na Rua Juvenal Ronsoni, até a chácara nº28, direção sul-norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"Rua Deoclides Flores Dorneles– Industriário".***

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o senhor Deoclides Flores Dorneles. O homenageado nasceu no município de Getúlio Vargas no dia 20 de fevereiro de 1920 e faleceu em Erechim no dia 10 de outubro de 1979, anos 59 anos de idade.

Deoclides Flores Dorneles foi um dos muitos jovens que, em busca de oportunidades, adotou Erechim como sua terra. Cidadão honrado, contribuiu de maneira expressiva no desenvolvimento do bairro Três Vendas, comunidade onde cultivou laços de amizade através do envolvimento com as causas de interesse coletivo.

Durante 40 anos, Deoclides Flores Dorneles atuou no setor de produção do Frigorífico Erechim S.A., empresa a qual dedicou esforço e competência para prover o sustento de sua família.

Aos 19 anos, Deoclides casou-se com Ilda Oldina, com quem gerou seis filhos: Mercedes, Valdir, Marli, Walmor, Eunice e Wilmar. Hoje, sua prole prospera com 23 netos, 21 bisnetos e 1 tataraneto.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente.

Erechim, 12 de dezembro de 2011.

Vereador Ernani Mello

Líder da Bancada do PDT

000005

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DEOCLIDES FLORES DORNELES

MATRÍCULA:

098061 01 55 1979 4 00002 240 0001378 70

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 59 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Estado do Rio Grande do Sul	x.x.x.x.x.x.x.x.	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Eneas Flores da Silva e Delmerinda Flores Dorneles e era residente em Erechim-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dez de outubro de um mil e novecentos e setenta e nove, às três horas	10	10	1979

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Caridade, desta cidade, Erechim, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda- câncer do pulmão com metastases

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal	Valdir Flores Dorneles

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luiz Carlos Piazzeta

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Ilda Oldina Flores Dorneles. Era industriário aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou os filhos(as) Mercedes; o declarante; Marli; Eunice; Valmo e Vilmar, este menor. Nada consta à margem do termo.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Titular do Ofício: Antônio Luís Carbonari
Comarca: Erechim
Erechim - RS
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - Bairro Centro
Fone: (54)3522-5988
E-Mail: rcpnerechim@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Erechim, 05 de dezembro de 2011.

Mateus Knob Voszyl
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0184.00.1100004.03559
Certidão: R$ 15,90 - Processamento eletrônico: R$ 2,70 - Selos: R$ 0,75 - Nota nº 23856	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	

A. S.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

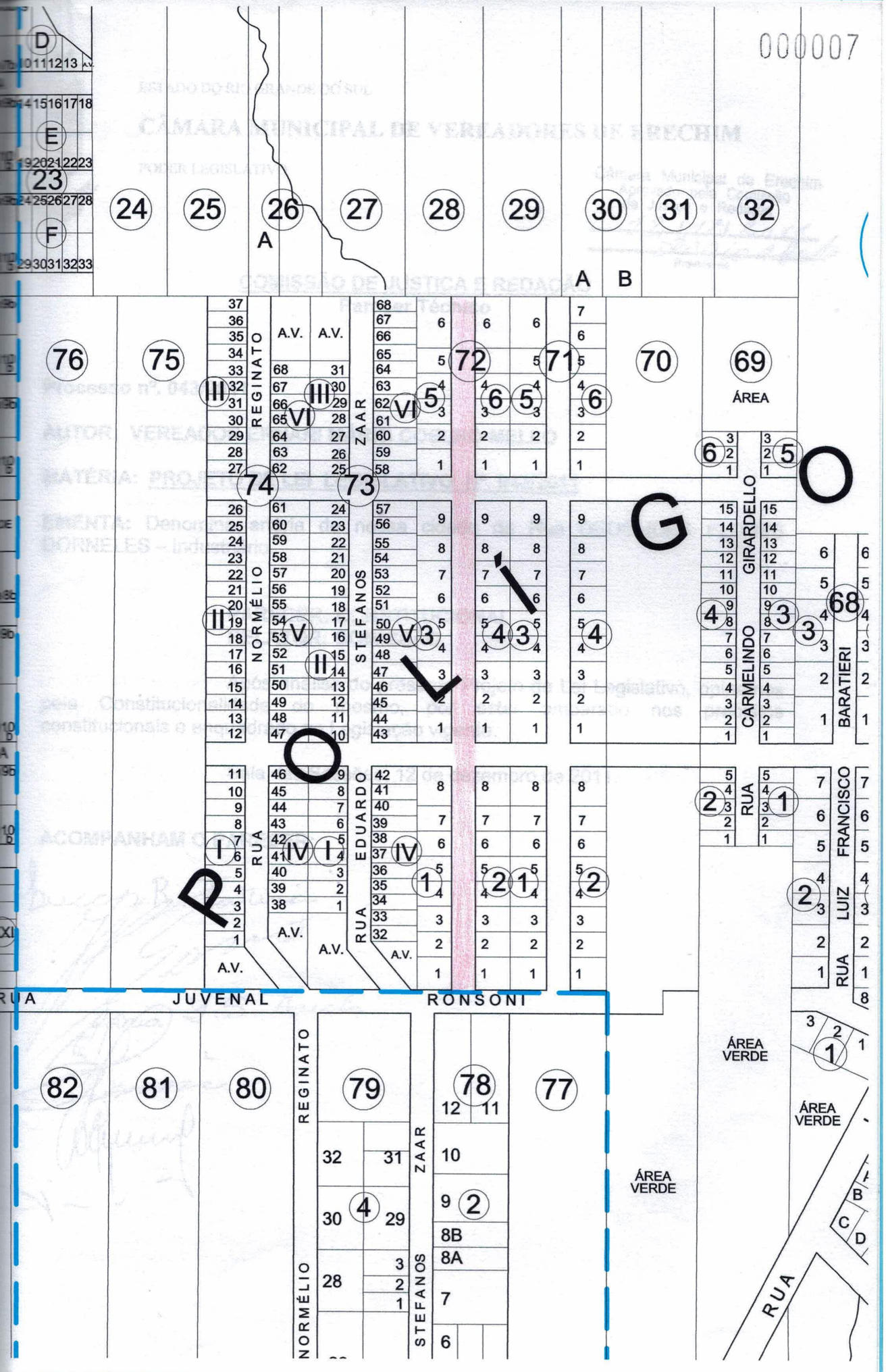
000006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na chácara n.º 72 do Polígono Três Vendas, Loteamento Di Parma II, Rua "A", entre as quadras 1, 3, 5 e 2, 4, 6, iniciando na Rua Juvenal Ronsoni até a chácara n.º 28, direção sul-norte.

Erechim, 21 de setembro de 2011.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação


POLIGONO
RUA JUVENAL RONSONI
REGINATO
NORMÉLIO
ZAAR
STEFANOS
EDUARDO
GIRARDELLO
CARMELINDO
BARATIERI
FRANCISCO
LUIZ
ÁREA VERDE
ÁREA
A.V.
RUA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
12/12/2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 043/2011

AUTOR: VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 043/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua DEOCLIDES FLORES DORNELES – Industriário.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.

ACOMPANHAM O PARECER:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara

LEI N.º 5.124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Deoclides Flores Dorneles – Industriário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Deoclides Flores Dorneles – Industriário, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em chácara n.º 72 do Poligno Três Vendas, Loteamento Di Parma II, Rua "A", entre as quadras 1, 3, 5, e 2, 4, 6, iniciando na Rua Juvenal Ronsoni, até a chácara n.º 28, direção sul-norte.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Deoclides Flores Dorneles – Industriário".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração